

Vítimas esperam três a quatro anos por uma indemnização

Os tribunais reproduzem e agravam as desigualdades sociais nos processos, conclui trabalho do CES de Coimbra que é hoje apresentado

Alexandra Campos

● As vítimas de acidentes de trabalho e de viação esperam normalmente entre três a quatro anos para ver um processo concluído e receber uma indemnização, quando os casos vão a tribunal. Mas nos acidentes laborais há sinistrados que não chegam sequer a ser compensados financeiramente pelos danos sofridos porque as seguradoras alegam que as empresas não cumpriam as regras de higiene e segurança e as empresas abrem de imediato falência.

Este é o retrato de uma área da justiça quase desconhecida em Portugal, em que predomina uma “desprotecção estrutural na parte mais vulnerável” da sociedade, sintetiza Boaventura Sousa Santos, coordenador do projecto de investigação *A indemnização da vida e do corpo na lei e nas decisões judiciais* que hoje é apresentado em Lisboa.

Quanto vale um pénis?

A valoração do dano corporal é muito subjectiva. Um exemplo caricato: o grau de incapacidade atribuído em caso de amputação traumática do pénis gerou grande controvérsia durante o debate para a criação da Tabela Europeia para o Direito Civil. Para os alemães, 20 por cento seria um valor suficiente, enquanto os italianos se mostravam convencidos de que 80 por cento era uma percentagem pouco satisfatória. Em Portugal, a Tabela Nacional de Incapacidades para o Direito Civil atribui à perda do pénis e dos testículos um grau de incapacidade que varia entre os 46 e os 60 por cento. Ficamos a meio da tabela, portanto.

Durante três anos, uma equipa do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra entrevistou vários intervenientes nesta área (magistrados, advogados, peritos médico-legais, profissionais de seguros, dos sindicatos, etc.), recolheu testemunhos de vítimas de acidentes de trabalho e de viação julgados em tribunais das comarcas de Braga e Coimbra, e olhou para a jurisprudência dos tribunais superiores.

Para além da morosidade da justiça - os resultados das perícias médico-legais demoram “pelo menos um ano”, a marcação das audiências de julgamento é lenta, o que provoca um arrastar dos processos nos tribunais -, este estudo qualitativo evidencia que o impacto económico do acidente no sinistrado é muito maior no caso dos trabalhadores que recebem menos, porque o valor da indemnização é calculado com base no salário (perda de capacidade de ganho). O que leva os investigadores a concluir que “os tribunais não só reproduzem como agravam as desigualdades sociais”.

O estudo destaca as consequências dos acidentes de trabalho, porque nos acidentes de viação todos os danos são indemnizáveis (patrimoniais e não patrimoniais, nomeadamente psicológicos, estéticos, etc.), enquanto nos primeiros a indemnização depende apenas da remuneração do sinistrado. “O trabalhador só vale aquilo que vale para a produção, para a empresa. E as indemnizações em geral são baixas porque os salários são baixos”, sintetiza Boaventura Sousa Santos.

Os autores do estudo recomendam, assim, que deve haver uma bonificação da reparação para os trabalhadores que ganham menos.

Percebe-se ainda que muitas das situações de acidente de trabalho afectam especialmente trabalhadores em situação de precariedade contratual

Em 2006, ano do estudo, houve mais de 200 mil acidentes de trabalho



“em empresas de reduzida dimensão, descapitalizadas, muitas delas em falência técnica” e “não raras vezes sem seguro”. Num contexto destes, os acidentes produzem um “efeito devastador na família”. E, apesar de não faltarem as normas para regular esta área, não há mecanismos que impeçam o exercício laboral sem seguro. Também se verificam “hiatos de protecção”, períodos alargados em que os sinistrados pura e simplesmente não recebem. Os investigadores propõem, a propósito, que o Estado assumia os deveres da seguradora, quando não há seguros.

Outro fenómeno evidenciado é o da “predominância e do poder” das seguradoras, o que é “pouco conhecido em Portugal”, segundo Boaven-

tura Sousa Santos. “São os interesses mais organizados, são lobbies”, nota. Neste contexto, os investigadores chamam a atenção para a proposta da Associação Portuguesa de Seguradores (APS), que pretende a diminuição das indemnizações relativas às pequenas incapacidades garantindo, como contrapartida, a melhoria da indemnização dos grandes incapacitados. O problema é que, explica Boaventura Sousa Santos, as pequenas

incapacidades constituem a maior parte dos casos.

A APS propôs ainda que, no caso dos acidentes de trabalho de que resultem incapacidades inferiores a 20 por cento (cerca de 70 por cento do total), as companhias já não necessitem de os participar ao Ministério Público. Um “dispositivo de desjudicialização” que constitui “uma forma altamente perigosa de conciliação repressiva”, avisam.

Outra falha detectada tem a ver com a adesão “acrítica” dos peritos à Tabela Nacional de Incapacidades, que deveria ser “apenas indicativa”. E questionam-se as “fortes discrepâncias” entre os valores sugeridos inicialmente pelos peritos e os que resultaram de juntas médicas.

253

foi o número de mortos em acidentes de trabalho em 2006, ano utilizado no estudo do CES de Coimbra

Tabela Nacional de Incapacidades foi revista “para pior”

Entrevista

Alexandra Campos

● A Tabela Nacional de Incapacidades foi revista em 2007 “para pior”, defende o sociólogo Boaventura Sousa Santos, coordenador científico do projecto de investigação do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Nas conclusões do estudo que hoje é apresentado em Lisboa defendem que 30 anos de democracia não chegaram para alterar significativamente o papel da sociedade/família-providência em substituição do Estado em Portugal.

A família continua ainda a ser o principal suporte [das vítimas de

acidentes]. O Estado-providência português é um dos mais débeis da Europa. O que pretendemos com este trabalho foi perceber onde estão as fragilidades e desigualdades sociais silenciosas. Mas se o problema não reside na falta de normas para regular esta área. Onde reside então?

O problema é a prática. Há desigualdades brutais e algumas são menos visíveis. Qual é o valor financeiro que damos à vida? Quanto vale um olho, uma mão? Se todos os cidadãos fossem iguais, a lógica levaria a que o valor de um olho fosse igual para todos, mas não é isso que acontece.

De facto, o valor dos nossos órgãos, do nosso corpo, da nossa vida, depende do nosso rendimento. E isto é mais grave numa altura como a actual em

que se defende a flexibilidade e a adaptabilidade a um novo trabalho [ao longo da vida]. Então um indivíduo é indemnizado como se fosse ter o mesmo trabalho toda a vida, quando o que se propõe é o contrário?



Boaventura Sousa Santos critica o facto de as indemnizações dependerem do rendimento dos sinistrados

Nos acidentes de viação, para além dos danos patrimoniais, são calculados os não patrimoniais, ao contrário do que acontece nos acidentes de trabalho.

Sim. O trabalhador que atravessa uma passadeira e tem um acidente é mais cidadão do que

o trabalhador que tiver o mesmo acidente dentro da [sua] fábrica. E em Portugal há aquilo a que chamamos a justiça automática. Os peritos atrelam-se à Tabela (Nacional de Incapacidades) e o tribunal, apesar de esta ser apenas indicativa, diz “faça-se as contas”, sem olhar para o sinistrado, para a sua vida, se tem ou não família. E há vidas destroçadas, histórias de horror. Temos um caso em que é uma criança de 10 anos que cuida da família depois de a mãe ter sido acidentada. Há aqui um sofrimento silencioso de pessoas que muitas vezes são abandonadas.

Mas por que motivo é que isto acontece?

Os magistrados não têm grande sensibilidade para estes dramas, os tribunais são lentos

e as seguradoras são incríveis em tentar descartar as suas responsabilidades. As seguradoras têm um predomínio enorme e isso é pouco conhecido. Tiveram uma influência muito grande na definição da Tabela Nacional de Incapacidades. E a lógica é fundamentalmente pagar o menos possível. Esta é uma situação de desprotecção social pouco visível para a sociedade portuguesa. A verdade é que a Tabela Nacional de Incapacidades foi revista em 2007.

Foi revista para pior. Porque atribui níveis mais baixos de incapacidade a acidentes nas mãos e nos joelhos, que são aqueles que acontecem mais frequentemente. Depois desta investigação, confesso, até fiquei com medo de ter um acidente de trabalho.

Indemnizações por acidente de trabalho demoram 4 anos

● As vítimas de acidentes de trabalho e de viação esperam entre três a quatro anos para ver um processo concluído e receber uma indemnização, quando os casos vão a tribunal.

Mas nos acidentes laborais há sinistrados que não chegam sequer a ser compensados financeiramente pelos danos sofridos porque as seguradoras alegam que as empresas não cum-

prim as regras de higiene e segurança e as empresas abrem de imediato falência. Este é o retrato de uma área da justiça em que predomina uma “desprotecção estrutural na parte

mais vulnerável” da sociedade, sintetiza Boaventura Sousa Santos, coordenador do projecto de investigação sobre o tema que hoje é apresentado em Lisboa. → Portugal, 6/7